



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 1/1995

Assunto: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 16/06/1995



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95

Em, 16 de junho de 1.995.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., relativas ao exercício de 1.993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Promulga a seguinte

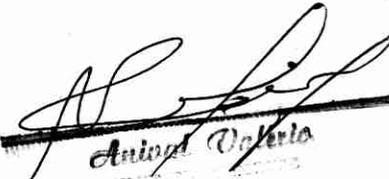
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, relativas ao Exercício de 1.993, exceto as Prestações de Contas da Mesa Diretora e dos recursos repassados pelo Governo do Estado através de Contratos, Convênios ou outros instrumentos que serão apreciados e julgados separadamente pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1.995.


Nelson Sabino
1º SECRETÁRIO


Antonio de Paula


Senhor Antonio
PRESIDENTE

PROMULGADO
EM 21.06.95